



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

6ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 10 (dez) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausente o vereador **Josedilson dos Santos.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e iniciou a Sessão às 09:22min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, convida a Secretária da Casa, vereadora **Vanderleia Almeida** para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi submetida para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Faz-se a leitura das matérias constantes na Pauta desta Reunião: **Projeto de Lei nº. 014/2025**, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes par a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”. Com as Comissões Permanentes favoráveis à sua aprovação; **Projetos de Lei: Nº. 020/2025**, que “Denomina nome de Complexo Esportivo e Unidade Básica de Saúde nesta cidade de Jupi/PE, e dá outras providências” e **nº. 021/2025**, que “Denomina Pórtico na cidade de Jupi/PE, e dá outras providências”. Ambos para tramitação e de autoria do Vereador **Antônio Pedro da Silva**; - **Ofício SAD nº. 244/2025**, de 25/08/2025, da Secretaria Municipal de Administração. Não havendo mais nada para o **Expediente**.





inicia-se o **Pequeno Expediente**. O **Projeto de Lei nº 014/2025**, é submetido para discussão e faz uso da palavra o Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro**, que cumprimenta a todos e diz: Não poderia deixar de comentar esse projeto hoje, para que a população entenda o processo que estamos vivendo aqui hoje. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um dos passos mais importantes para guiar o nosso município no próximo ano, onde iremos ter nesse documento os nortes que vão guiar os orçamentos da nossa cidade, são as noções que vamos ter, para que a gente possa trabalhar em cima dessas diretrizes. Tudo que se pensa em fazer nos próximos anos, desde saúde, educação, cultura, esporte, lazer e agricultura, essas diretrizes estão constantes nessa Lei. Gostaria de frisar a importância e complexidade desse documento e dizer do nosso compromisso em tentar sempre construir algo mais complexo, algo mais fático para nossa população. É importante frisar a importância de que nos próximos anos, sabendo que em início de gestão é um início onde está arrumando a Casa, mas nos próximos momentos como esse, é importante ter uma escuta da população e ela deveria ser a parte mais interessada nesse documento, para que pudéssemos construir algo juntos para nossa cidade. Outrossim, preciso frisar o que foi motivo de debates entre nós, em relação as Emendas Impositivas. Para quem não sabe do que se trata, a partir deste ano o município de Jupi, já consta na sua Lei Orgânica as Emendas Impositivas, que são Emendas que os vereadores irão colocar dentro do orçamento do município e isso é um valor em média de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a 110.000,00 (cento e dez mil reais), que cada vereador terá como alocar dentro do orçamento anual. Já é um direito que está na Lei Orgânica Municipal, mas precisa ser regulamentado e precisamos construir isso, onde já estamos tendo um diálogo com a gestão para realizar. **Precisei**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

deixar essa fala, no sentido da importância dessa Emenda Impositiva, para que a gente valorize o nosso trabalho, enquanto vereador, seja ele de uma forma parceira com a gestão, onde discutimos os melhores locais e ações para alocar os recursos ou de uma maneira independente de cada vereador. Lembrando que 50% (cinquenta por cento) dessas Emendas são destinadas a área da saúde e o restante pode ser destinado a outras áreas, como por exemplo, um vereador pode destinar do recurso que lhe é cabido, para perfuração de um poço, para um mutirão de ultrassonografia, ou seja, cada um defendendo sua área na ação que é mais importante para o seu mandato. Faz uso da palavra o Vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: A tão conhecida LDO que estamos votando hoje, é um instrumento de planejamento das ações e metas que o Poder Executivo a partir do ano que vem, vai ter o norte para fazer as ações que acha como prioridades nos setores de saúde, educação, agricultura, assistência social, enfim, entre outras. A importância do que os vereadores estão votando no dia de hoje é grandioso, porque só trabalhamos com metas e estratégias para o engrandecimento das ações do município. Então, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece essas regras, para que nós possamos trabalhar de forma clara, objetiva, com recursos para toda a população Jupiense e hoje era o dia da população saber a importância dos nossos cargos de vereadores. Hoje, estamos votando o futuro de 2026, em todos os seguimentos nas ações do município, através das secretarias competentes, dando norte a gestão municipal, a Prefeita e aos seus Secretários, junto com os vereadores para poderem trabalhar com o poder independente, mas caminhando no rumo certo para fazer uma Jupi melhor. O Sr. **Presidente** usa da palavra e diz: Como foi falado pelos 02 (dois) vereadores, sobretudo, nas falas do Vereador Antonio





Jeffeton, sobre o que será as Emendas Impositivas, para a população entender isso quando tivermos as condições de fazer essas Emendas, para que seja bem esclarecido e o Senhor esclareceu muito bem. Por decisão unânime do Plenário o Projeto será votado após finalizadas as discussões. E não havendo mais vereador para fazer uso da palavra o **Projeto de Lei nº 014/2025**, foi submetido a votação e **aprovado** por unanimidade em 1ª votação. Não havendo mais nada para o **Pequeno Expediente**, inicia-se a **Tribuna Livre**. A palavra é franqueada as jovens Cibelly Ribeiro e Júlia Raquel para fazer uma pequena explanação sobre o Conselho Municipal do Turismo. Faz uso da palavra, a jovem **Cibelly Ribeiro**, Secretária do Conselho de Turismo, que cumprimenta a todos e diz: Venho falar sobre a importância da participação cidadã na construção do Plano Municipal de Turismo de Jupi. É um momento crucial para que nossa comunidade se manifeste e contribua com suas ideias e sugestões. Acreditamos que a escuta pública é essencial para que possamos valorizar a cultura, nossas belezas naturais e turísticas de forma autêntica representativa, através da participação ativa dos cidadãos para que podemos contribuir com um plano que atenda as reais necessidades e desejos da nossa população. Para facilitar a participação de todos os cidadãos, podem responder um formulário disponível nas redes sociais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e lazer, bem como no site da Prefeitura. Faz o uso da palavra, a jovem **Júlia Raquel**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo, que cumprimenta a todos e diz: O Conselho foi criado recentemente com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do turismo no nosso município e suas principais funções incluem, definições de políticas como, estabelecer diretrizes e planos para o setor turístico local, onde incentiva a promoção do turismo de Jupi, destacando suas belezas naturais e culturais. A participação cidadã, encorajando a participação ativa dos cidadãos na construção do Polo Municipal de Turismo e promover o desenvolvimento sustentável do turismo, valorizando a

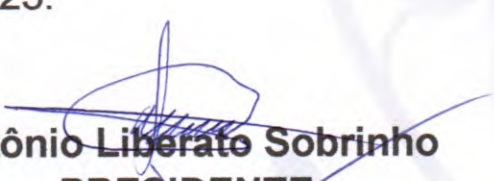




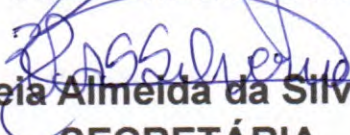
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

cultura e as potencialidades turísticas locais. O Conselho de Turismo de Jupi tem como objetivo fortalecer o turismo na cidade e a participação da comunidade, que é fundamental para o sucesso dessas iniciativas, onde os cidadãos podem contribuir com suas ideias e sugestões através desses formulários disponibilizados na internet. O **Sr. Presidente** agradece o comparecimento da Presidente e da Secretária do Conselho Municipal de Turismo, nesta Casa. Não havendo mais nada para **Tribuna Livre**, dar-se por encerrada. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, encerra-se o **Grande Expediente**. Não havendo matéria para votação na **Ordem do Dia**, dar-se por encerrada, em virtude de terem sido votadas no **Pequeno Expediente**, por decisão unânime do Plenário. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 6ª (sexta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo, às 09h42min, marcando a próxima após um intervalo de 30 (trinta) minutos, na Câmara Municipal de Jupi. Do que para constar, eu, Gabriel Nunes de Oliveira, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 27 de agosto de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

